

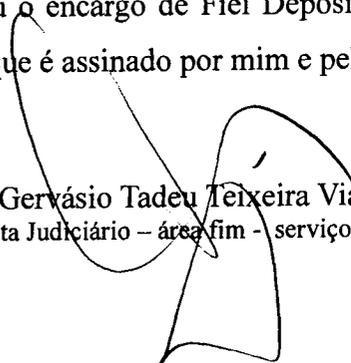
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
COMARCA DE FÁTIMA DO SUL  
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL

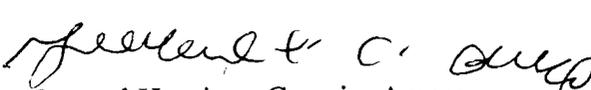
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (09.06.2015), nesta comarca de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, na Linha Potreirito, 1ª Zona, Lote 24 Q. 27, onde em diligência, eu, Oficial de Justiça e Avaliador, abaixo assinado, me dirigi em cumprimento ao mandado nº 010.2015/002136-4, expedido nos Autos de Execução Título Extrajudicial nº 0001654-07.2008.8.12.0010, em tramite perante ao Juízo da 2ª Vara da Comarca de Fátima do Sul, MS, onde figura como exequente BANCO BRADESCO S/A e como executado JUVENAL HENRIQUE CORREIA AMARO e CICERA MARIA DE OLIVEIRA, com observância das formalidades legais, procedi a penhora do bem do executado, conforme determinações legais do mandado e consistente no seguinte:

**Um veículo, tipo automóvel, modelo VW/Gol Special, ano/mod 2000, Placas HRI 8729 MS, cor Branca, Chassi 9BWCA15X6YP116298, Renavan 737666633.**

Efetuada penhora e avaliação, deposei o bem em mãos do executado, que aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as penas da Lei e, para constar lavrei este auto, que é assinado por mim e pelo depositário.

  
Gervásio Tadeu Teixeira Viana  
Analista Judiciário – área fim - serviço externo

  
Juvenal Henrique Correia Amaro  
depositário